



2400503043

Fls.:11

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

## INQUÉRITO POLICIAL Nº 12870/2024

**VÍTIMA(S):** Lennyrr Patricia Maia da Silva

**AUTOR(A) (ES):** Raimundo Marcos Goncalves de Vasconcelos

**INFRAÇÃO(ÕES) PENAL(IS):** IMPORTUNAÇÃO SEXUAL - ART. 215-A DO CPB

### AUTUAÇÃO

Ao(s) 03 dia(s) do mês de Julho do ano de 2024, nesta cidade de MANAUS -AM, nesta Unidade Policial, em Cartório, autuo o(a) presente **INQUÉRITO POLICIAL** por **PORTARIA** e demais peças que adiante seguem, do que para constar lavro este termo. Eu, Fernando Nascimento Lima, Escrivã(o) de Polícia o lavrei.

Joaci Dias Ferreira Junior  
Delegado(a) de Polícia

Fernando Nascimento Lima  
Escrivão(ã) de Polícia



Impresso por: Fernando Nascimento Lima - IP de Registro:  
177.66.10.153  
Data de Impressão: 17/07/2024 10:35:36

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Fernando Nascimento Lima**, Escrivão(ã) de Polícia, em 17/07/2024 às 11:35:55, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **QJQONQS** e o código CRC: **3107737650PP**

*Este documento ainda poderá receber assinaturas.*



2400503057

Fls.: 33

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

## PORTARIA

IP Nº 12870/2024

A **POLÍCIA CIVIL** deste Estado, através do(a) Senhor(a) Joaci Dias Ferreira Junior, Delegado(a) de Polícia desta Unidade Policial, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RESOLVE:**

**INSTAURAR** Inquérito Policial para apurar os fatos que chegaram ao conhecimento através do(a)(s) **BO 00080672/2024-A04** o(a)(s) qual(is) versa(m) acerca de: **IMPORTUNAÇÃO SEXUAL - ART. 215-A DO CPB**, , devendo a(o) Escrivã(o) adotar as seguintes providências:

Determinar a abertura do competente Inquérito Policial a respeito. Autuada esta, mando que sejam tomadas as providências a fim de que sejam juntadas as peças referentes aos autos

Prossiga-se nos demais atos necessários, com as cautelas de estilo e devidas comunicações de praxe. Após, volte-me os autos **CONCLUSOS** para ulteriores deliberações.

**CUMPRA-SE!**

MANAUS-AM, 03 de Julho de 2024.

Joaci Dias Ferreira Junior  
**Delegado(a) de Polícia**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOACI DIAS FERREIRA JUNIOR e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 18/07/2024 às 09:05, sob o número 053123393720248040001. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 05312339-37.2024.8.04.0001 e código e6M4Q55F.



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Jaci Dias Ferreira Junior**, Delegado(a) de Polícia, em 17/07/2024 às 11:36:44, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **600DZ9C** e o código CRC: **1995507112PP**

*Este documento ainda poderá receber assinaturas.*



2400503044

Fls. 55

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

## Inquérito Policial Nº 12870/2024

# AUTUAÇÃO

Ao(s) 03 dia(s) do mês de Julho do ano de 2024, nesta unidade policial, **AUTUO** o procedimento em epígrafe, que adiante segue e para constar, lavro este termo. Eu, Escrivão(ã) de Polícia, o digitei.

Joaci Dias Ferreira Junior  
**Delegado(a) de Polícia**

Fernando Nascimento Lima  
**Escrivã(o) de Polícia**



Impresso por: Fernando Nascimento Lima - IP de Registro:  
177.66.10.153  
Data de Impressão: 17/07/2024 10:35:33

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Fernando Nascimento Lima**, Escrivão(ã) de Polícia, em 17/07/2024 às 11:35:54, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **MWIFKLW** e o código CRC: **1222250266PP**

*Este documento ainda poderá receber assinaturas.*



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nº: 00080672/2024-A04

**DADOS DO REGISTRO**

Data/Hora Início do Registro: 02/05/2024 10:13:58 Data/Hora Fim: 02/05/2024 10:14:43  
Data/Hora do Primeiro Registro: 27/03/2024 14:27:37  
Delegado de Polícia: Joaci Dias Ferreira Junior

**DADOS DA OCORRÊNCIA**

Unidade de Apuração: 18º Distrito Integrado de Polícia

Data/Hora do Fato Início: 27/03/2024 11:41

Data/Hora do Fato Fim:

**Local do Fato**

Município: Manaus (AM)

Bairro: Cidade Nova

Logradouro: Av Francisco Queiroz

Complemento: COLÔNIA SANTO ANTÔNIO

Ponto de Referência: CLINICA PARTICULAR PRÓ-SAUDE

Tipo do Local: Instituição Privada

Nº: 1177

CEP: 69.090-741

Data/Hora do Fato Início: 27/03/2024 11:41

Data/Hora do Fato Fim:

**Local do Fato**

Município: Manaus (AM)

Bairro: Cidade Nova

Logradouro: Av Francisco Queiroz

Complemento: COLÔNIA SANTO ANTÔNIO

Ponto de Referência: CLINICA PARTICULAR PRÓ-SAUDE

Tipo do Local: Instituição Privada

Nº: 1177

CEP: 69.090-741

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
20210: IMPORTUNAÇÃO SEXUAL (ART. 215-A DO CPB)	Não Houve

**ENVOLVIDO(S)**

Nome Civil: AMANDA ALVES DE SOUZA (TESTEMUNHA)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 06/09/1997

Idade 26

Profissão: Dentista

Estado Civil: Casado(a)

Naturalidade: Manaus - AM

Filiação 1: Maria do Perpetuo Socorro Alves de Souza

**Documento(s)**

RG: 28902688

CPF: 028.939.582-81

**Endereço**

Município: Manaus - AM

Logradouro: rua monte sinai

Nº: 36

Complemento: CASA MURO CINZA AO LADO COMERCIO VAREJÃO RODRIUES



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nº: 00080672/2024-A04

Bairro: Colônia Terra Nova

Telefone: (92) 99996-3840 (Telefone Celular) (92) 99171-8223 (Telefone Celular)

**Nome Civil: LENNYR PATRICIA MAIA DA SILVA (VÍTIMA)**

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 14/02/1999

Idade 25

Profissão: Enfermeiro

Escolaridade: Ensino Superior Completo

Estado Civil: Casado(a)

Naturalidade: Manaus - AM

Filiação 1: Laeti de Souza Maia da Silva

Filiação 2: Laercio Estumano da Silva

**Documento(s)**

RG: 34430270

CPF: 042.107.022-69

**Endereço**

Município: Manaus - AM

Logradouro: R Igarapé Samauma

Nº: 61

Complemento: PROXIMO RETORNO DO AEROPORTO

Bairro: Colônia Santo Antônio

CEP: 69.093-332

Telefone: (92) 99374-8885 (Telefone Celular)

**Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.**

**Nome Civil: FELIPE AMORIM PEREIRA (TESTEMUNHA)**

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 03/12/1994

Idade 29

Profissão: Técnico em Enfermagem

Naturalidade: Tefé - AM

Estado Civil: Solteiro(a)

Filiação 1: Raimunda Ineide Fernandes Amorim

**Documento(s)**

RG: 29072913

CPF: 023.245.232-64

**Endereço**

Município: Manaus - AM

Logradouro: R Maj Gabriel

Nº: 901

Complemento: CASA CINZA PROX. A UEA

Bairro: Centro

CEP: 69.020-060

Telefone: (92) 98489-0577 (Telefone Celular) (92) 98447-7295 (Telefone Celular)

**Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.**

**Nome Civil: RAIMUNDO MARCOS GONCALVES DE VASCONCELOS (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)**

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 12/05/1967

Idade 56

Profissão: Médico

Escolaridade: Ensino Superior Completo



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Nº: 00080672/2024-A04

Estado Civil: Sem Informação

Naturalidade: Nova Olinda do Norte - AM

Filiação 1: Sebastiana Goncalves de Vasconcelos

**Documento(s)**

RG: 7306083

CPF: 338.201.392-49

**Endereço**

Município: Manaus - AM

Logradouro: RUA BRANCO E SILVA

Nº: 187

CEP: 69.074-000

**Nome Civil: ANA CAROLINE DE MOURA FREIRE (TESTEMUNHA)**

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 07/11/2001

Idade 22

Profissão: Digitador

Estado Civil: Solteiro(a)

Naturalidade: Manaus - AM

Filiação 1: Nilzangela Pires de Moura

Filiação 2: Wemdel Felix dos Santos Freitas

**Documento(s)**

RG: 30500826

CPF: 050.720.732-70

**Endereço**

Município: Manaus - AM

Logradouro: OUTROS CAPITAO BENTO COSTA

Nº: 47

Complemento: NUCLEO 15, CASA COR BRANCA

Bairro: Cidade Nova

CEP: 69.098-040

Telefone: (92) 98157-1281 (Telefone Celular) (92) 98141-7462 (Telefone Celular)

**OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)**

Nenhum Objeto Informado

**RELATO/HISTÓRICO**

A vítima compareceu neste 6º DIP acompanhada de seu pai LAERCIO ESTUMANO DA SILVA para nos informar que foi vítima de estupro no seu local de trabalho praticado pelo medico "RAIMUNDO MARCOS GONCALVES DE VASCONCELOS"; QUE a vítima informa que esteve na Clínica particular PRO-SAUDE, localizada no local já informado neste Boletim, para realização de uma ultrassonografia transvaginal obstétrica; QUE a vítima declara que no término do exame sentiu quando o médico passou os dedos no clitóris da vítima; QUE a vítima ficou sem ação e em estado de choque emocional com a atitude do profissional.

Providências: encaminhamento ao cartório para providencias



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00080672/2024-A04

ASSINATURAS

.....  
Maria Dhiovana Braga do Nascimento

Estagiário

Matrícula 00076064271

Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."



2400206521



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
6º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

*Vinicius de Melo Silveira*  
Vinicius de Melo Silveira  
Delegado de Polícia Civil  
Matrícula: 228.243.7A  
PCAM

Fls: 11

Visto:

**TERMO DE DECLARAÇÕES**  
**LENNYR PATRICIA MAIA DA SILVA**  
**BO Nº 80672/2024**

Às 16:31 do dia 27 do mês de Março do ano de 2024, nesta cidade de MANAUS-AM, , nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia Vinicius de Melo Silveira, comigo , Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **DECLARANTE: Lennyr Patricia Maia da Silva, CPF: 042.107.022-69, RG: 34430270, Estado: AM, Filiação 1: Laeti de Souza Maia da Silva, Filiação 2: Laercio Estumano da Silva, Sexo: FEM, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Manaus/AM, Idade: 25 anos, Data de Nascimento: 14/02/1999, Profissão: Enfermeiro, Escolaridade: Ensino Superior Completo, Endereço: R Igarapé Samauma, Nº: 61, Latitude / Longitude:,, PROXIMO RETORNO DO AEROPORTO, CEP: 69093332, Manaus/AM, Bairro: Colônia Santo Antônio, Telefone: (92) 99374-8885 (Telefone Celular).** Em virtude do(a) declarante encontrar-se , ali foi ouvido(a), observadas as formalidades legais. Aos costumes nada disse. Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone. Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU:**

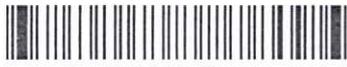
QUE a vítima informa que foi realizar um exame em seu local de trabalho na Clínica particular PRO-SAUDE localizada à Av. Francisco Queiroz, nº 1177, bairro Cidade Nova, Conjunto Manoa, pois esta grávida e sentindo muita dor de cólica, no dia 27/03/2024 por volta das 11h40, para realização de uma ultrassonografia transvaginal obstétrica, QUE a vítima informa que o exame foi autorizado pelo coordenador da clinica "MARCIO"; QUE a vítima declara que no término do exame sentiu quando o médico por nome "RAIMUNDO MARCOS GONCALVES DE VASCONCELOS", possuidor do CRM 2427 passou os dedos no clitóris da vítima de maneira a satisfazer lascívia do autor; QUE a vítima ficou sem ação e em estado de choque emocional com a atitude do médico; QUE a vítima declara que ao sair do consultório médico se dirigiu até a sala na qual trabalha, informando o fato ocorrido aos seus colegas de trabalho por nome "Felipe e Amanda"; QUE ambos informaram a vítima que o mesmo fato já havia ocorrido com outra pessoa que a vítima não sabe informar o nome; QUE a vítima informa que ao sair da sala onde havia conversado com FELIPE E AMANDA, encontrou com outra colega de trabalho por nome "CAROL", justamente a digitadora da ultrassonografia que estava também na sala na realização do exame e que por estar de cabeça baixa digitando, não percebeu tal fato; QUE a vítima informa que nem a presença de "CAROL" intimidou o médico a praticar tal ato. QUE a vítima então relatou a situação para "CAROL" que ficou extremamente surpresa e chocada com o ocorrido com a vítima; QUE a vítima declara que foi até o refeitório para almoçar, porém não conseguiu pois estava chorando muito em uma intensa crise de choro; QUE a vítima declara que foi amparada por sua colega de trabalho "VANUSA"; QUE então "VANUSA" levou a vítima até a sala de descanso e ligou para coordenadora chefe da Unidade Clínica "IRIS" que também ficou surpresa com a situação e entrou em contato com o RH da empresa, para que providencias fossem tomadas; QUE a vítima declara que ligou para seu esposo "JOSE RODRIGO", que em seguida ligou para pai da vítima "LAERCIO ESTUMANO", de modo que JOSE RODRIGO E LAERCIO ESTUMANO partiram em direção a clínica PRO-SAUDE para



Impresso por: Eunice Helena Guimaraes Macedo - IP de  
Registro: 177.66.10.153  
Data de Impressão: 27/03/2024 16:35:00

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOACI DIAS FERREIRA JUNIOR e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 18/07/2024 às 09:05, sob o número 05312393720248040001. Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0531239-37.2024.8.04.0001 e código e6M4Q55F.



2400206521

Fls: 12

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
6º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

verificar o que havia acontecido, porém o médico “RAIMUNDO MARCOS”, já havia se retirado do local; QUE após a chegada à clínica PRO-SAUDE de seu pai LAERCIO ESTUMANO e seu esposo JOSE RODRIGO se dirigiram até a delegacia do 6º Distrito policial, para adoção das providencias legais cabíveis.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu Rodrigo Moura Bandeira, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** Vinicius de Melo Silveira

**DECLARANTE:** Lennyr Patricia Maia da Silva

**ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:** Rodrigo Moura Bandeira

*Rodrigo Moura Bandeira*  
Escrivão de Polícia Civil  
Mat. 210.989-1A

*P.P. - Estumano A. B.*

*Vinicius*  
Vinicius de Melo Silveira  
Delegado de Polícia Civil  
Matricula: 228.243.7A  
PCAM



Documento assinado eletronicamente, via Gov.BR, por **LENNYR PATRICIA MAIA DA SILVA**,  
Vítima, em 27/03/2024 às 17:36:25, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **2RMI3JS** e o código CRC: **1685604909PP**

*Este documento ainda poderá receber assinaturas.*



2400206521

Fls. 14

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
6º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

## TERMO DE DECLARAÇÕES LENNYR PATRICIA MAIA DA SILVA BO Nº 80672/2024

Às 16:31 do dia 27 do mês de Março do ano de 2024, nesta cidade de MANAUS-AM, , nesta Unidade Policial, onde presente se encontrava o(a) Delegado(a) de Polícia Vinicius de Melo Silveira, comigo , Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **DECLARANTE: Lennyr Patricia Maia da Silva, CPF: 042.107.022-69, RG: 34430270, Estado: AM, Filiação 1: Laeti de Souza Maia da Silva, Filiação 2: Laercio Estumano da Silva, Sexo: FEM, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Manaus/AM, Idade: 25 anos, Data de Nascimento: 14/02/1999, Profissão: Enfermeiro, Escolaridade: Ensino Superior Completo, Endereço: R Igarapé Samauma, Nº: 61, Latitude / Longitude:., PROXIMO RETORNO DO AEROPORTO, CEP: 69093332, Manaus/AM, Bairro: Colônia Santo Antônio, Telefone: (92) 99374-8885 (Telefone Celular).** Em virtude do(a) declarante encontrar-se , ali foi ouvido(a), observadas as formalidades legais. Aos costumes nada disse. Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via email e telefone. Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU:**

QUE a vítima informa que foi realizar um exame em seu local de trabalho na Clínica particular PRO-SAUDE localizada à Av. Francisco Queiroz, nº 1177, bairro Cidade Nova, Conjunto Manoa, pois esta grávida e sentindo muita dor de cólica, no dia 27/03/2024 por volta das 11h40, para realização de uma ultrassonografia transvaginal obstétrica, QUE a vítima informa que o exame foi autorizado pelo coordenador da clinica "MARCIO"; QUE a vítima declara que no término do exame sentiu quando o médico por nome "RAIMUNDO MARCOS GONCALVES DE VASCONCELOS", possuidor do CRM 2427 passou os dedos no clitóris da vítima de maneira a satisfazer lascívia do autor; QUE a vítima ficou sem ação e em estado de choque emocional com a atitude do médico; QUE a vítima declara que ao sair do consultório médico se dirigiu até a sala na qual trabalha, informando o fato ocorrido aos seus colegas de trabalho por nome "Felipe e Amanda"; QUE ambos informaram a vítima que o mesmo fato já havia ocorrido com outra pessoa que a vítima não sabe informar o nome; QUE a vítima informa que ao sair da sala onde havia conversado com FELIPE E AMANDA, encontrou com outra colega de trabalho por nome "CAROL", justamente a digitadora da ultrassonografia que estava também na sala na realização do exame e que por estar de cabeça baixa digitando, não percebeu tal fato; QUE a vítima informa que nem a presença de "CAROL" intimidou o médico a praticar tal ato. QUE a vítima então relatou a situação para "CAROL" que ficou extremamente surpresa e chocada com o ocorrido com a vítima; QUE a vítima declara que foi até o refeitório para almoçar, porém não conseguiu pois estava chorando muito em uma intensa crise de choro; QUE a vítima declara que foi amparada por sua colega de trabalho "VANUSA"; QUE então "VANUSA" levou a vítima até a sala de descanso e ligou para coordenadora chefe da Unidade Clínica "IRIS" que também ficou surpresa com a situação e entrou em contato com o RH da empresa, para que providencias fossem tomadas; QUE a vítima declara que ligou para seu esposo "JOSE RODRIGO", que em seguida ligou para pai da vítima "LAERCIO ESTUMANO", de modo que JOSE RODRIGO E LAERCIO ESTUMANO partiram em direção a clínica PRO-SAUDE para



Impresso por: Eunice Helena Guimaraes Macedo - IP de  
Registro: 177.66.10.153  
Data de Impressão: 27/03/2024 16:35:00

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 2



2400206521

Fls. 15

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
6º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

verificar o que havia acontecido, porém o médico “RAIMUNDO MARCOS”, já havia se retirado do local; QUE após a chegada à clínica PRO-SAUDE de seu pai LAERCIO ESTUMANO e seu esposo JOSE RODRIGO se dirigiram até a delegacia do 6º Distrito policial, para adoção das providencias legais cabíveis.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu Rodrigo Moura Bandeira, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** Vinicius de Melo Silveira

**DECLARANTE:** Lenny Patricia Maia da Silva

**ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:** Rodrigo Moura Bandeira



Documento assinado eletronicamente, via Gov.BR, por **LENNYR PATRÍCIA MAIA DA SILVA**,  
Vítima, em 27/03/2024 às 17:36:25, horário de Brasília.



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Vinicius de Melo Silveira**,  
Delegado(a) de Polícia, em 09/04/2024 às 13:03:35, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei N° 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.

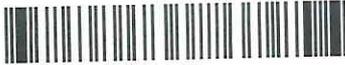


A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **2RMI3JS** e o código CRC: **1685604909PP**

*O documento já foi assinado por todos os signatários indicados e não permite receber novas assinaturas.*



2400290538

Fls: 17

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

## TERMO DE DECLARAÇÕES BO Nº 80672/2024

Às 09:49 do dia 30 do mês de Abril do ano de 2024, nesta cidade de MANAUS-AM, , nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia Joaci Dias Ferreira Junior, comigo NANCY MIRANDA DE AQUINO, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **DECLARANTE: Amanda Alves de Souza, CPF: 028.939.582-81, RG: 28902688, Estado: AM, Filiação 1: Maria do Perpetuo Socorro Alves de Souza, Sexo: FEM, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Manaus/AM, Idade: 26 anos, Data de Nascimento: 06/09/1997, Profissão: Dentista, Endereço: rua monte sinai, Nº: 36, Latitude / Longitude:,, CASA MURO CINZA AO LADO COMERCIO VAREJÃO RODRIUES, Manaus/AM, Bairro: Colônia Terra Nova, Telefone: (92) 99996-3840 (Telefone Celular) / (92) 99171-8223 (Telefone Celular)**. Aos costumes disse ser Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via e-mail e telefone. Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU: QUE** trabalha na clinica pro-saúde, como dentista; **QUE** no dia 27/03/2024, por volta das 11h40min estava no seu local de trabalho, contudo havia se dirigido a uma sala, conversando com outro funcionário do local chamado Felipe; **QUE** a sala onde estavam é o local de trabalho de LENNYR PATRICIA MAIA DA SILVA; **QUE** em dado momento Lennyrr Patricia adrentor ao local quando passou a dizer que havia acabado de realizar um exame transvaginal, com o medico RAIMUNDO MARCOS GONÇALVEZ DE VASCONCELOS, o qual também realizava atendimentos na mesma clinica; **QUE** na sequencia Lennyrr Patricia, informou que algo muito estranho havia ocorrido durante a realização do supracitado exame clinico; **QUE** Lennyrr Patricia, passou a dizer que após retirar o aparelho utilizado na realização do exame o referido medico havia passado a mão em suas partes intimas sem nenhuma necessidade; **QUE** Lennyrr Patricia estava visivelmente abalada e muito nervosa; **QUE** algum tempo depois encontraram Lennyrr Patricia chorando no refeitório, sendo inclusive amparada por outra funcionaria do local, chamada Vanussa; **QUE** chegaram a comentar com Lennyrr Patricia, que já haviam ouvido outras historias em que o medico Raimundo Marcos Gonçalves de Vasconcelos, havia sido denunciado pelas as mesmas praticas com outras pacientes; **QUE** após este fato o referido medico deixou de realizar atendimentos na clinica pro-saúde. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu NANCY MIRANDA DE AQUINO, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** Joaci Dias Ferreira Junior

**DECLARANTE:** Amanda Alves de Souza *Amanda Alves de Souza*

**ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:** NANCY MIRANDA DE AQUINO *Nancy M. de Aquino*



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOACI DIAS FERREIRA JUNIOR e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 18/07/2024 às 09:05, sob o número 053123393720248040001. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 05312339-37.2024.8.04.0001 e código e6M4Q55F.



2400291130

Fls. 18

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

## TERMO DE DECLARAÇÕES BO Nº 80672/2024

Às 11:23 do dia 30 do mês de Abril do ano de 2024, nesta cidade de MANAUS-AM, , nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia Joaci Dias Ferreira Junior, comigo NANCY MIRANDA DE AQUINO, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **DECLARANTE: Ana Caroline de Moura Freire, CPF: 050.720.732-70, RG: 30500826, Orgão Expedidor: SSP, Estado: AM, Município: Manaus, Data de Expedição: 31/03/2022, Filiação 1: Nilzangela Pires de Moura, Filiação 2: Wemdel Felix dos Santos Freitas, Sexo: FEM, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Manaus/AM, Idade: 22 anos, Data de Nascimento: 07/11/2001, Profissão: Digitador, Endereço: OUTROS CAPITA O BENTO COSTA, Nº: 47, NUCLEO 15, CASA COR BRANCA, CEP: 69098040, Manaus/AM, Bairro: Cidade Nova, Telefone: (92) 98157-1281 (Telefone Celular) / (92) 98141-7462 (Telefone Celular).** Aos costumes disse ser Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via e-mail e telefone. Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU:**

QUE trabalha na clinica pro-saúde, como digitadora; QUE no dia 27/03/2024, pergunto para o medico RAIMUNDO MARCOS GONÇALVES DE VASCONCELO, se poderia fazer um exame de transvaginal na colega de trabalho LENNYR PATRCIA, de cortesia, tendo o referido medico aceitado realizar o exame; QUE por volta das 11h40min, Lennyrr Patricia adentrou na sala para a realização do exame, fez as atividade de ir ao banheiro, tirar a roupa e vestir a bata e ir em direção a maca; QUE por ficar em frente ao computador digitando o que o medico diz, não é possível visualizar na hora da realização do exame; QUE na hora que Lennyrr Patricia foi realizar o exame, a mesma estava muito empolgada pois iria saber se eram gêmeos, mas ao realizar o exame Lennyrr Patricia, evadiu-se da sala confusa e nervosa; QUE continuou os atendimentos e após foi em direção ao caixa para pegar o dinheiro e realizar o pagamento do referido medico, quando encontrou Lennyrr Patricia no caixa e perguntou o que tinha acontecido para que a mesma tivesse saído da sala naquele estado, foi então que Lennyrr Patricia contou ao realizar o exame o referido medico passou a mão em suas parte intima sem necessidade; QUE depois encontrou Lennyrr no refeitório chorando e sendo amparada por uma colega de trabalho chamada Vanussa; QUE ali ouviu de outros colegas que Raimundo Marcos Gonçalves de Vasconcelo já havia cometido os mesmos fatos com outras pacientes; QUE após este fato o referido medico deixou de realizar atendimentos na clinica pro-saúde

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu NANCY MIRANDA DE AQUINO, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** Joaci Dias Ferreira Junior

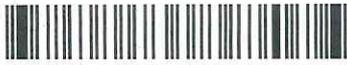
**DECLARANTE:** Ana Caroline de Moura Freire *Ana Caroline de Moura Freire*

**ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:** NANCY MIRANDA DE AQUINO *Nancy M. de Aquino*



Impresso por: Maria Dhiovana Braga do Nascimento - IP de  
Registro: 177.66.10.153  
Data de Impressão: 30/04/2024 11:38:23

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 1



2400290610

Fls: 19

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

## TERMO DE DECLARAÇÕES BO Nº 80672/2024

Às 10:25 do dia 30 do mês de Abril do ano de 2024, nesta cidade de MANAUS-AM, , nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia Joaci Dias Ferreira Junior, comigo NANCY MIRANDA DE AQUINO, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, compareceu o(a) **DECLARANTE:** . Aos costumes disse ser Neste ato o declarante **AUTORIZA EXPRESSAMENTE** sua adesão ao procedimento de intimação via WhatsApp, via e-mail e telefone. Às perguntas do(a) Delegado(a) de Polícia, **RESPONDEU:**

QUE trabalha na clinica pro-saúde, como assistente de enfermagem; QUE no dia 27/03/2024 por volta das 11h40min estava no local de trabalho, contudo, havia se dirigido a uma sala, conversando com outro funcionário do local chamado Amanda; QUE a sala onde estavam é o local de trabalho de LENNYR PATRICIA MAIA DA SILVA; QUE em dado momento Lennyrr Patricia adrentor ao local quando passou a dizer que havia acabado de realizar um exame transvaginal, com o medico RAIMUNDO MARCOS GONÇALVEZ DE VASCONCELOS, o qual também realizava atendimentos na mesma clinica; QUE na sequencia Lennyrr Patricia, informou que algo muito estranho havia ocorrido durante a realização do supracitado exame clinico; QUE Lennyrr Patricia, passou a dizer que após retirar o aparelho utilizado na realização do exame o referido medico havia passado a mão em suas partes intimas sem nenhuma necessidade; QUE Lennyrr Patricia estava visivelmente abalada e muito nervosa; QUE algum tempo depois encontraram Lennyrr Patricia chorando no refeitório, sendo inclusive amparada por outra funcionaria do local, chamada Vanussa; QUE chegaram a comentar com Lennyrr Patricia, que já haviam ouvido ostras historias em que o medico Raimundo Marcos Gonçalves de Vasconcelos, havia sido denunciado pelas as mesmas praticas com outras pacientes; QUE após este fato o referido medico deixou de realizar atendimentos na clinica pro-saúde.

Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Em seguida, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por todos. Eu NANCY MIRANDA DE AQUINO, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

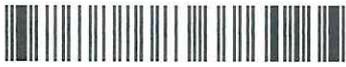
**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** Joaci Dias Ferreira Junior

**DECLARANTE:** Felipe Amorim Pereira

*Felipe Amorim Pereira*

**ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:** NANCY MIRANDA DE AQUINO

*Nancy M. de Aquino*



2400419303

Fls: 20

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

## TERMO DE QUALIFICAÇÃO INDIRETA BO Nº 80672/2024

Aos 17 dias do mês de Junho do ano de 2024, nesta cidade de MANAUS-AMAZONAS, nesta Unidade Policial, sob a presidência do(a) Delegado(a) de Polícia, Joaci Dias Ferreira Junior, comigo NANCY MIRANDA DE AQUINO, Escrivã(o) de Polícia, ao final assinado, aqui foi determinado pela mencionada Autoridade que se consignasse nesta Auto, a **QUALIFICAÇÃO INDIRETA** do **INVESTIGADO: Raimundo Marcos Goncalves de Vasconcelos**, que conforme consta no documento encartado nestes autos, o qualificado a seguinte forma: **Raimundo Marcos Goncalves de Vasconcelos**, CPF: 338.201.392-49, RG: 7306083, Estado: AM, Filiação 1: Sebastiana Goncalves de Vasconcelos, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Nova Olinda do Norte/AM, Idade: 57 anos, Data de Nascimento: 12/05/1967, Profissão: Médico, Escolaridade: Ensino Superior Completo, Endereco: RUA BRANCO E SILVA, Nº: 187, CEP: 69074000, Manaus/AM

Nada mais havendo a consignar, foi encerrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado. Eu NANCY MIRANDA DE AQUINO, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

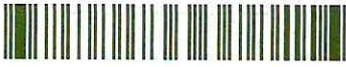
**DELEGADO(A) DE POLÍCIA:** Joaci Dias Ferreira Junior

Joaci Dias Ferreira Junior  
Delegado de Polícia  
Mat.: 211.212-4 B

**ESCRIVÃ(O) DE POLÍCIA:** NANCY MIRANDA DE AQUINO

Nancy m. de Aquino

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOACI DIAS FERREIRA JUNIOR e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 18/07/2024 às 09:05, sob o número 05312393720248040001. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0531239-37.2024.8.04.0001 e código e6M4Q55F.



2400299321

Fls. 21

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

### MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 13390/2024 BO Nº 80672/2024

O(A) Delegado(a) de Polícia, Joaci Dias Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais, INTIMA a pessoa de: **Raimundo Marcos Goncalves de Vasconcelos**, residente ou domiciliada na(o) RUA BRANCO E SILVA, Nº 187, Município: Manaus, CEP: 69.074-000, a comparecer no(a) 18º Distrito Integrado de Polícia, situada no endereço: rua apucarana, nº145, novo israel, no dia 10/05/2024 (sexta-feira), às , munido(a) de documento de identificação e deste MANDADO DE INTIMAÇÃO, para prestar Esclarecimentos no . O(A) INTIMADO(A) ao se apresentar, deverá procurar a(o) Delegado(a): Joaci Dias Ferreira Junior

**OBS: O(a) intimado(a) deverá comparecer à Unidade Policial portando documento de identificação (Certidão de Nascimento ou Cédula de Registro Geral), o número do CPF e a senha de acesso à plataforma do gov.br.**

MANAUS- AM, 03 de Maio de 2024.

Joaci Dias Ferreira Junior  
Delegado de Polícia  
Mat.: 211.212-4 B

Joaci Dias Ferreira Junior  
Delegado(a) de Polícia

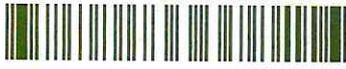
**ATENÇÃO: A ausência injustificada poderá implicar no crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal.**

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO BO Nº 80672/2024

Nome: MARIA CONSUELO ALVES SILVA <sup>CPF</sup> Documento: 44978526249 Telefone: — 11

Recebi no dia 09/05, às 9h50 Assinatura: Maria Consuelo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOACI DIAS FERREIRA JUNIOR e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 18/07/2024 às 09:05, sob o número 053123393720248040001. Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 05312339-37.2024.8.04.0001 e código e6M4Q55F.



2400299321

Fls: 22

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

NINGUÉM NO LOCAL  
FOTO ANEXADA

### MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 13390/2024 BO Nº 80672/2024

O(A) Delegado(a) de Polícia, Joaci Dias Ferreira Junior, no uso de suas atribuições legais, INTIMA a pessoa de: **Raimundo Marcos Goncalves de Vasconcelos**, residente ou domiciliada na(o) RUA BRANCO E SILVA, Nº 187, Município: Manaus, CEP: 69.074-000, a comparecer no(a) 18º Distrito Integrado de Polícia, situada no endereço: rua apucarana, nº145, novo israel, no dia 15/05/2024 (quarta-feira), às 09h00, munido(a) de documento de identificação e deste MANDADO DE INTIMAÇÃO, para prestar Esclarecimentos no . O(A) INTIMADO(A) ao se apresentar, deverá procurar a(o) Delegado(a): Joaci Dias Ferreira Junior

**OBS: O(a) intimado(a) deverá comparecer à Unidade Policial portando documento de identificação (Certidão de Nascimento ou Cédula de Registro Geral), o número do CPF e a senha de acesso à plataforma do gov.br.**

MANAUS- AM, 13 de Maio de 2024.

Joaci Dias Ferreira Junior  
Delegado de Polícia  
Mat.: 217.212-4 B

Joaci Dias Ferreira Junior  
Delegado(a) de Polícia

**ATENÇÃO: A ausência injustificada poderá implicar no crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal.**

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO BO Nº 80672/2024

Nome: \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Recebi no dia \_\_\_\_\_, às \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

RELATO QUE LOCALIZAMOS O ENDEREÇO. QUE BATEMOS NA PORTA, SEM CONTATO, ERAMOS ATENDIDOS.

Ass: Marcus Roberto Alcina Saucedo  
INVESTIGADOR

MAT: 126.644-6-A

Marcus Alcina Saucedo



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOACI DIAS FERREIRA JUNIOR e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 18/07/2024 às 09:05, sob o número 05312393720248040001. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0531239-37.2024.8.04.0001 e código e6M4Q55F.

Fls. 23  
Visto:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
*Lennyr Patricia Maia da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE  
Instituto Geográfico Brasileiro Ltda.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3443027-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/2017

NOME LENNYR PATRICIA MAIA DA SILVA

FILIAÇÃO LAERCIO ESTUMANO DA SILVA  
LAETE SOUZA MAIA DA SILVA

MANAUS-AM 14/02/1999

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM CERT. NASC. N. 386 FLS. 151V  
LV. A212 CART. 4. OF. MANAUS-AM

CPF PI026-LSN

Ivanilson do Azeite Neto  
ASSIN. Matr. 10413-38

1A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83  
Instituto Geográfico Brasileiro Ltda.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOACI DIAS FERREIRA JUNIOR e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 18/07/2024 às 09:05, sob o número 05312393720248040001. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.ijam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0531239-37.2024.8.04.0001 e código e6M4Q55F.



2400206593



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
6º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

INSTITUTO MEDICO LEGAL-IML

LAUDO N° 4338

EM: 27/03/2024

17:00 HS

Eub

Fls. 24

Visto:

## REQUISIÇÃO DE EXAME PERICIAL - CONJUNÇÃO CARNAL Nº 10237/2024 - BO Nº 80672/2024

Ao(À) Senhor(a)  
DIRETOR DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML  
MANAUS - AM

Assunto: Requisição de Exame Pericial de Conjunção Carnal

  
Vinicius de Melo Silveira  
Delegado de Polícia Civil  
Matrícula: 228.243.7A  
PCAM

Prezado(a) Senhor(a),

Requisitamos a Vossa Senhoria, a realização de Exame Pericial de CONJUNÇÃO CARNAL na pessoa de Lenny Patricia Maia da Silva, CPF: 042.107.022-69, RG: 34430270, Estado: AM, Filiação 1: Laeti de Souza Maia da Silva, Filiação 2: Laercio Estumano da Silva, Sexo: FEM, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Casado(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Manaus/AM, Idade: 25 anos, Data de Nascimento: 14/02/1999, Profissão: Enfermeiro, Escolaridade: Ensino Superior Completo, Endereço: R Igarapé Samauma, Nº: 61, Latitude / Longitude:,, PROXIMO RETORNO DO AEROPORTO, CEP: 69093332, Manaus/AM, Bairro: Colônia Santo Antônio, Telefone: (92) 99374-8885 (Telefone Celular). Raimundo Marcos Goncalves de Vasconcelos, CPF: 338.201.392-49, RG: 7306083, Estado: AM, Filiação 1: Sebastiana Goncalves de Vasconcelos, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Sem Informação, Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Nova Olinda do Norte/AM, Idade: 56 anos, Data de Nascimento: 12/05/1967, Profissão: Médico, Escolaridade: Ensino Superior Completo, Endereço: RUA BRANCO E SILVA, Nº: 187, CEP: 69074000, Manaus/AM.

QUESITOS: \*Houve conjunção carnal? \*Há outros vestígios de conjunção carnal? (Em caso afirmativo, especificar o vestígio) \*Houve outro ato libidinoso que possa ser relacionado ao delito?(Em caso afirmativo, especificar e justificar a resposta) \*Houve violência?(Em caso afirmativo, especificar a violência) \*Qual o meio empregado para a prática do delito? \*Houve lesão corporal (Em caso afirmativo, especificar e justificar a resposta)? \*Da conduta resultou para a vítima: incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 dias, ou perigo de vida, ou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto, ou enfermidade incurável, ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto?(Respostas especificadas) SE HÁ VESTÍGIO INDICATIVO DA PRÁTICA DE CRIME SEXUAL NO ORGÃO GENITAL DA VÍTIMA..

**RELATO HISTÓRICO:** A vítima compareceu neste 6º DIP acompanhada de seu pai LAERCIO ESTUMANO DA SILVA para nos informar que foi vítima de estupro no seu local de trabalho praticado pelo medico "RAIMUNDO MARCOS GONCALVES DE VASCONCELOS"; QUE a vítima informa que esteve na Clínica particular PRO-SAUDE, localizada no local já informado neste Boletim, para realização de uma ultrassonografia transvaginal obstétrica; QUE a vítima declara que no término do exame sentiu quando o médico passou os dedos no clitóris da vítima; QUE a vítima ficou sem ação e em estado de choque emocional com a atitude do profissional.



Impresso por: Eunice Helena Guimaraes Macedo - IP de  
Registro: 177.66.10.153  
Data de Impressão: 27/03/2024 16:46:41

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 2



2400206593

Fls. 25

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
6º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

Providências: encaminhamento ao cartório para providencias

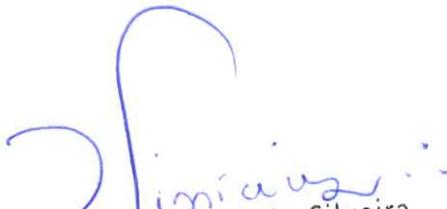
**DATA DO FATO:** 27/03/2024 27/03/2024. **HORA DO FATO:** 11:41 11:41.

**NATUREZA:** ESTUPRO - ART. 213 CAPUT DO CPB (HEDIONDO) , .

**EMITIR LAUDO DEFINITIVO:** Enviar para: 6º Distrito Integrado de Polícia .

MANAUS-AM, 27 de Março de 2024 .

Vinicius de Melo Silveira  
**Delegado(a) de Polícia**

  
Vinicius de Melo Silveira  
Delegado de Polícia Civil  
Matricula: 228.243.7A  
PCAM  


**TERMO DE RECONHECIMENTO DE PESSOA POR MEIO DE FOTOGRAFIA**

B.O. Nº 80672/2024 – 18.º DIP

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, no cartório do 18.º DIP, onde se achava o Dr. JOACI DIAS FERREIRA JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, comigo escrivão de seu cargo, ao final assinado, compareceu: **RECONHECEDOR(A) Lennyr Patrícia Maia Silva**, já devidamente qualificado(a) nos autos, a quem a autoridade deferiu o compromisso legal de dizer a verdade do que soubesse e lhe fosse perguntado, compromisso que foi prontamente aceito. Em seguida, a reconhecedora passou a descrever as características que se recorda do infrator, que são: altura mediana, calvo, cor parda. Posteriormente, na presença das infra-assinadas, foram-lhe mostradas três pessoas com características semelhantes, das quais **AFIRMOU, COM CERTEZA, QUE A FOTO 01 DO NACIONAL RAIMUNDO MARCOS GONÇALVES DE VASCONCELOS, É DA PESSOA QUE SUPOSTAMENTE LHE ESTUPROU NO DIA 27/03/2024 QUANDO FOI REALIZAR UM EXAME PREVEN.**



FOTO 01

FOTO 02

FOTO 03

Nada mais havendo a constar, mandou a autoridade que se encerrasse o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo reconhecedor e por mim escrivã, que digitei e imprimi.

JOACI DIAS FERREIRA JUNIOR  
DELEGADO(A) DE POLÍCIA CIVIL - MAT. 211.212-4B

*Lennyr Patrícia Maia da Silva*

RECONHECEDORA

FERNANDO NASCIMENTO LIMA  
ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - MAT. 186.004.6B



2400318246

Fls. 27

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

**Ofício N° 14979/2024 - BO N° 80672/2024**

MANAUS - AM, 13 de Maio de 2024.

**Ao(À) Senhor(a)**  
**Presidente do CRM - Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas**  
**Av. Sen. Raimundo Parente, 06 - Flores, Manaus - AM, 69048-661**  
**MANAUS-AM**

**Assunto:** Consulta de Registro Médico e possíveis praticas de importunação registradas.

Pelo presente expediente, cumprimentando-a cordialmente, no intuito de dar andamento a apuração de possível pratica do crime de Importunação Sexual, registrada por meio do Boletim de Ocorrência nº. **00080672/2024, contra o médico** Raimundo Marcos Goncalves de Vasconcelos, solicito que nos seja informado se o referido médico, possui registro regular no Conselho Regional de Medicina, bem como, se há ou se já ocorreu alguma denúncia de importunação sexual, contra o Médico Raimundo Marcos Goncalves de Vasconcelos, durante a realização de seus serviços profissionais.

Atenciosamente,

Joaci Dias Ferreira Junior  
Delegado(a) de Polícia



Impresso por: Joaci Dias Ferreira Junior - IP de Registro:  
177.66.10.153  
Data de Impressão: 13/05/2024 09:19:25

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Jaci Dias Ferreira Junior**, Delegado(a) de Polícia, em 13/05/2024 às 10:19:38, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **K8TYL75** e o código CRC: **3469404513PP**

*O documento já foi assinado por todos os signatários indicados e não permite receber novas assinaturas.*



2400318246

Fls. 29

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

Ofício Nº 14979/2024 - BO Nº 80672/2024

MANAUS - AM, 13 de Maio de 2024.

Ao(À) Senhor(a)  
Presidente do CRM - Conselho Regional de Medicina do Amazonas  
Av. Sen. Raimundo Parente, 06 - Flores, Manaus - AM, 69048-661  
MANAUS-AM

**Assunto:** Consulta de Registro Médico e possíveis praticas de importunação registradas.

Pelo presente expediente, cumprimentando-a cordialmente, no intuito de dar andamento a apuração de possível pratica do crime de Importunação Sexual, registrada por meio do Boletim de Ocorrência nº. **00080672/2024**, contra o médico Raimundo Marcos Goncalves de Vasconcelos, solicito que nos seja informado se o referido médico, possui registro regular no Conselho Regional de Medicina, bem como, se há ou se já ocorreu alguma denúncia de importunação sexual, contra o Médico Raimundo Marcos Goncalves de Vasconcelos, durante a realização de seus serviços profissionais.

Atenciosamente,

Joaci Dias Ferreira Junior  
Delegado(a) de Polícia





Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Joaci Dias Ferreira Junior**, Delegado(a) de Polícia, em 13/05/2024 às 10:19:38, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **K8TYL75** e o código CRC: **3469404513PP**

*Este documento ainda poderá receber assinaturas.*



2400503046

Fls. 31

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

## Inquérito Policial Nº 12870/2024

# AUTOS CONCLUSOS

Ao(s) 16 dia(s) do mês de Julho do ano de 2024 , faço **CONCLUSO** os presentes autos de Inquérito Policial em epígrafe ao(a) Delegado(a) de Polícia Joaci Dias Ferreira Junior , presidente deste feito, para providências ulteriores. Para constar, lavro este termo. Eu, Escrivã(o) de Polícia o digitei.

Fernando Nascimento Lima  
Escrivã(o) de Polícia



Impresso por: Fernando Nascimento Lima - IP de Registro:  
177.66.10.153  
Data de Impressão: 17/07/2024 10:35:34

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOACI DIAS FERREIRA JUNIOR e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 18/07/2024 às 09:05 , sob o número 05312393720248040001 . Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0531239-37.2024.8.04.0001 e código e6M4Q55F.



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Fernando Nascimento Lima**,  
Escrivão(ã) de Polícia, em 17/07/2024 às 11:35:55, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **YLM3GH** e o código CRC: **3668177086PP**

*Este documento ainda poderá receber assinaturas.*



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

Fls. 33  
Visto:

**INQUÉRITO POLICIAL Nº 12870/2024 – 18º DIP**  
**INCIDÊNCIA PENAL: IMPORTUNAÇÃO SEXUAL (ART. 215-A do CPB)**  
**VÍTIMA: LENNYR PATRÍCIA MAIA DA SILVA**  
**INDICIADO: RAIMUNDO GONÇALVES DE VASCONCELOS**  
**DATA DO FATO: 27.03.2024, POR VOLTA DAS 11h40min.**  
**LOCAL: AV: FRANCISCO QUEIROZ, Nº. 1177, BAIRRO – CIDADE NOVA - MANAUS-AM**

### **RELATÓRIO FINAL**

Do procedimento instaurado em razão de portaria para apurar a responsabilidade penal do(s) nacional (is) **RAIMUNDO GONÇALVES DE VASCONCELOS** já devidamente qualificado, convergente nos fundamentos fáticos e jurídicos adiante delineados.

### **DOS FATOS**

Instaurou-se o inquérito policial Nº. **12870/2024 – 18º DIP** para apurar a autoria, pela suposta prática do crime **IMPORTUNAÇÃO SEXUAL (ART. 215-A do CPB)**, tendo como vítima **LENNYR PATRÍCIA MAIA DA SILVA** e autor **RAIMUNDO GONÇALVES DE VASCONCELOS**, fato este ocorrido no dia **27.03.2024**, por volta das 13h00min, na **AV: FRANCISCO QUEIROZ, Nº. 1177, BAIRRO – CIDADE NOVA - MANAUS-AM**

O procedimento teve seguimento com a tomada de declarações das vítimas e posteriormente ordem de investigação para indiciamento do(s) investigado(s).

### **DOS DEPOIMENTOS**

Afirmou a vítima, **LENNYR PATRÍCIA MAIA DA SILVA**, em sua declaração:

(...) QUE a vítima informa que foi realizar um exame em seu local de trabalho na Clínica particular PRO-SAUDE localizada à Av. Francisco Queiroz, nº 1177, bairro Cidade Nova, Conjunto Manoa, pois está grávida e sentindo muita dor de cólica, no dia 27/03/2024 por volta das 11h40, para realização de uma ultrassonografia transvaginal obstétrica, QUE a vítima informa que o exame foi autorizado pelo coordenador da clínica "MARCIO"; QUE a vítima declara que no término do exame sentiu quando o médico por nome "RAIMUNDO MARCOS GONCALVES DE VASCONCELOS", possuidor do CRM 2427 passou os dedos no clitóris da vítima de maneira a satisfazer lascívia do autor; QUE a vítima ficou sem ação e em estado de choque emocional com a atitude do médico; QUE a vítima declara que ao sair do consultório médico se dirigiu até a sala na qual trabalha, informando o fato ocorrido aos seus colegas de



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

trabalho por nome “Felipe e Amanda”; QUE ambos informaram a vítima que o mesmo fato já havia ocorrido com outra pessoa que a vítima não sabe informar o nome; QUE a vítima informa que ao sair da sala onde havia conversado com FELIPE E AMANDA, encontrou com outra colega de trabalho por nome “CAROL”, justamente a digitadora da ultrassonografia que estava também na sala na realização do exame e que por estar de cabeça baixa digitando, não percebeu tal fato; QUE a vítima informa que nem a presença de “CAROL” intimidou o médico a praticar tal ato. QUE a vítima então relatou a situação para “CAROL” que ficou extremamente surpresa e chocada com o ocorrido com a vítima; QUE a vítima declara que foi até o refeitório para almoçar, porém não conseguiu pois estava chorando muito em uma intensa crise de choro; QUE a vítima declara que foi amparada por sua colega de trabalho “VANUSA”; QUE então “VANUSA” levou a vítima até a sala de descanso e ligou para coordenadora chefe da Unidade Clínica “IRIS” que também ficou surpresa com a situação e entrou em contato com o RH da empresa, para que providencias fossem tomadas; QUE a vítima declara que ligou para seu esposo “JOSE RODRIGO”, que em seguida ligou para pai da vítima “LAERCIO ESTUMANO”, de modo que JOSE RODRIGO E LAERCIO ESTUMANO partiram em direção a clínica PRO-SAUDE para verificar o que havia acontecido, porém o médico “RAIMUNDO MARCOS”, já havia se retirado do local; QUE após a chegada à clínica PRO-SAUDE de seu pai LAERCIO ESTUMANO e seu esposo JOSE RODRIGO se dirigiram até a delegacia do 6º Distrito policial, para adoção das providencias legais cabíveis. (...)[Sic]

Afirmou a nacional, **AMANDA ALVES DE SOUZA**, em sua declaração:

(...)QUE trabalha na clínica pro-saúde, como dentista; QUE no dia 27/03/2024, por volta das 11h40min estava no seu local de trabalho, contudo havia se dirigido a uma sala, conversando com outro funcionário do local chamado Felipe; QUE a sala onde estavam é o local de trabalho de LENNYR PATRICIA MAIA DA SILVA; QUE em dado momento Lennyr Patricia adentrou ao local quando passou a dizer que havia acabado de realizar um exame transvaginal, com o médico RAIMUNDO MARCOS GONÇALVES DE VASCONCELOS, o qual também realizava atendimentos na mesma clínica; QUE na sequencia Lennyr Patricia, informou que algo muito estranho havia ocorrido durante a realização do supracitado exame clinico; QUE Lennyr Patricia, passou a dizer que após retirar o aparelho utilizado na realização do exame o referido medico havia passado a mão em suas partes intimas sem nenhuma necessidade; QUE Lennyr Patricia estava visivelmente abalada e muito nervosa; QUE algum tempo depois encontraram Lennyr Patricia chorando no refeitório, sendo inclusive amparada por outra funcionaria do local, chamada Vanussa; QUE chegaram a comentar com Lennyr Patricia, que já haviam ouvido ostras historias em que o médico Raimundo Marcos Gonçalves de Vasconcelos, havia sido denunciado pelas as mesmas práticas com outras pacientes; QUE após



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

Fls. 35  
Visto:

este fato o referido medico deixou de realizar atendimentos na clínica pro-saúde. (...)[Sic].

Afirmou a nacional, **ANA CAROLINE DE MOURA FREIRE**, em sua declaração:

(...) QUE trabalha na clínica pro-saúde, como digitadora; QUE no dia 27/03/2024, pergunto para o médico RAIMUNDO MARCOS GONÇALVES DE VASCONCELO, se poderia fazer um exame de transvaginal na colega de trabalho LENNYR PATRCIA, de cortesia, tendo o referido medico aceitado realizar o exame; QUE por volta das 11h40min, Lennyrr Patricia adentrou na sala para a realização do exame, fez as atividade de ir ao banheiro, tirar a roupa e vestir a bata e ir em direção a maca; QUE por ficar em frente ao computador digitando o que o médico diz, não é possível visualizar na hora da realização do exame; QUE na hora que Lennyrr Patricia foi realizar o exame, a mesma estava muito empolgada pois iria saber se eram gêmeos, mas ao realizar o exame Lennyrr Patricia, evadiu-se da sala confusa e nervosa; QUE continuou os atendimentos e após foi em direção ao caixa para pegar o dinheiro e realizar o pagamento do referido medico, quando encontrou Lennyrr Patricia no caixa e perguntou o que tinha acontecido para que a mesma tivesse saído da sala naquele estado, foi então que Lennyrr Patricia contou ao realizar o exame o referido medico passou a mão em suas parte intima sem necessidade; QUE depois encontrou Lennyrr no refeitório chorando e sendo amparada por uma colega de trabalho chamada Vanussa; QUE ali ouviu de outros colegas que Raimundo Marcos Gonçalves de Vasconcelo já havia cometido os mesmos fatos com outras pacientes; QUE após este fato o referido medico deixou de realizar atendimentos na clínica pro-saúde. (...)[Sic].

Afirmou a nacional, **FELIPE AMORIM PEREIRA**, em sua declaração:

(...) QUE trabalha na clinica pro-saúde, como assistente de enfermagem; QUE no dia 27/03/2024 por volta das 11h40min estava no local de trabalho, contudo, havia se dirigido a uma sala, conversando com outro funcionário do local chamado Amanda; QUE a sala onde estavam é o local de trabalho de LENNYR PATRICIA MAIA DA SILVA; QUE em dado momento Lennyrr Patricia adrentor ao local quando passou a dizer que havia acabado de realizar um exame transvaginal, com o medico RAIMUNDO MARCOS GONÇALVEZ DE VASCONCELOS, o qual também realizava atendimentos na mesma clinica; QUE na sequencia Lennyrr Patricia, informou que algo muito estranho havia ocorrido durante a realização do supracitado exame clinico; QUE Lennyrr Patricia, passou a dizer que após retirar o aparelho utilizado na realização do exame o referido medico havia passado a mão em suas partes intimas sem nenhuma necessidade; QUE Lennyrr Patricia estava visivelmente abalada e muito nervosa; QUE algum tempo depois encontraram Lennyrr Patricia chorando no refeitório, sendo inclusive amparada por outra funcionaria



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

do local, chamada Vanussa; QUE chegaram a comentar com Lenny Patricia, que já haviam ouvido outras histórias em que o médico Raimundo Marcos Gonçalves de Vasconcelos, havia sido denunciado pelas mesmas práticas com outras pacientes; QUE após este fato o referido médico deixou de realizar atendimentos na clínica pro-saúde.. (...)[Sic].

### DO INTERROGATÓRIO DO INVESTIGADO

O nacional, **RAIMUNDO GONÇALVES DE VASCONCELOS**, não foi localizado, motivo pelo qual foi qualificado indiretamente:

### DA CONCLUSÃO

Ocorreu acabamento de iter criminis, vaticinado pela cognição dos elementos apresentados, pelos argumentos fáticos e jurídicos expendidos pelo rol oitavado, assim como pela documentação acostada neste procedimento inquisitivo.

*Ex positis*, à vista dos elementos de informação constantes deste inquérito policial, decido pelo INDICIAMENTO de **RAIMUNDO GONÇALVES DE VASCONCELOS** pela prática de **IMPORTUNAÇÃO SEXUAL (ART. 215-A do CPB)**, fato ocorrido no dia, **27.03.2024, POR VOLTA DAS 11h:40min, na AV: FRANCISCO QUEIROZ, Nº. 1177, BAIRRO – CIDADE NOVA - MANAUS-AM**

Após os registros de praxe, DETERMINO o Senhor escrivão que remeta o presente procedimento ao Poder Judiciário, com os cumprimentos de estilo.

Manaus (AM), 17 de julho de 2024.

Joaci Dias Ferreira Junior  
Delegado de Polícia Civil  
Mat. 211.212-4B



2400503047

Fls. 37

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

## Inquérito Policial Nº 12870/2024

# REMESSA

Ao(s) 17 dia(s) do mês de Julho do ano de 2024, faço a **REMESSA** dos presentes autos a(o) Juízo da Vara Criminal, . Para constar, lavro este termo. Eu, Escrivã(o) de Polícia, o digitei.

Fernando Nascimento Lima  
Escrivã(o) de Polícia



Impresso por: Fernando Nascimento Lima - IP de Registro:  
177.66.10.153  
Data de Impressão: 17/07/2024 10:35:32

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Fernando Nascimento Lima**,  
Escrivão(ã) de Polícia, em 17/07/2024 às 11:35:54, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **TL6V8AC** e o código CRC: **3946798049PP**

*Este documento ainda poderá receber assinaturas.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOACI DIAS FERREIRA JUNIOR e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 18/07/2024 às 09:05, sob o número 05312393720248040001. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0531239-37.2024.8.04.0001 e código e61M4Q55F.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca de Manaus  
Juízo de Direito da Vara de Inquéritos Policiais

---

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo nº: 0531239-37.2024.8.04.0001  
Classe: Inquérito Policial

De ordem, nos termos do Provimento nº 063/2002 – CGJ/AM, encaminho os autos ao Ministério Público para as devidas providências. Eu, Maria do Perpétuo Socorro da Silva Souza, Analista Judiciário que o digitei.

Manaus, 18 de julho de 2024.

- Assinatura Digital -  
**Maria do Perpétuo Socorro da Silva Souza**  
Analista Judiciário

**CERTIDÃO AUTOMÁTICA**  
**REMESSA DE INTIMAÇÃO/CITAÇÃO PARA O PORTAL ELETRÔNICO**

**Autos nº 0531239-37.2024.8.04.0001**

**Ação: Inquérito Policial/ PROC**

**Vítima do fato e Autor : Lenny Patricia Maia da Silva e outro**

**Autor do fato : Raimundo Marcos Goncalves de Vasconcelos**

**CERTIFICA-SE**, que em 18/07/2024 o ato abaixo foi encaminhado para intimação/citação no portal eletrônico.

Destinatário do Ato: Ministério Público do Estado do Amazonas

Convênio: Ministério Público do Estado do Amazonas

Teor do ato: De ordem, nos termos do Provimento nº 063/2002 - CGJ/AM, encaminho os autos ao Ministério Público para as devidas providências. Eu,

Manaus (AM), 18 de julho de 2024.

CERTIDÃO AUTOMÁTICA  
**ENCERRAMENTO DO PRAZO DE LEITURA DA INTIMAÇÃO  
ELETRÔNICA**

**Manaus / Vara de Inquéritos Policiais**  
**Autos nº 0531239-37.2024.8.04.0001**

**Ação: Inquérito Policial/PROC**

**Vítima do fato e Autor:** Lennyrr Patrícia Maia da Silva e outro

**Autor do fato :** Raimundo Marcos Goncalves de Vasconcelos

**CERTIFICA-SE** que, transcorreu o prazo de leitura, no Portal Eletrônico, do ato de intimação abaixo:

**Destinatário do ato:** Ministério Público do Estado do Amazonas

**Teor do ato:** De ordem, nos termos do Provimento nº 063/2002 - CGJ/AM, encaminho os autos ao Ministério Público para as devidas providências. Eu,

**Convênio:** Ministério Público do Estado do Amazonas

Manaus (AM), 29 de julho de 2024.



2400538485

Fls. 42

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

**Ofício Nº 25282/2024 - IP Nº 12870/2024**

MANAUS - AM, 29 de Julho de 2024.

**À Sua Excelência, o Senhor  
Juízo de Direito das Varas de Inquéritos Policiais  
MANAUS-AM**

**Assunto:** Encaminhamento de resposta de ofício

Excelentíssimo Juiz,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência, referente ao IP 12870/2024, processo 05312393720248040001, a resposta do ofício nº 14979/2024, enviada pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas.

Atenciosamente,

Joaci Dias Ferreira Junior  
Delegado(a) de Polícia

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOACI DIAS FERREIRA JUNIOR e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 29/07/2024 às 10:06, sob o número PWEB24605777547. Para conferir o original, acesse o site <https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 05312393-37.2024.8.04.0001 e código xHoEz4cn.



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Jaci Dias Ferreira Junior**, Delegado(a) de Polícia, em 29/07/2024 às 10:58:13, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **9N1MWGU** e o código CRC: **2294697031PP**

*Este documento ainda poderá receber assinaturas.*



# TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

Folha 1 de 1

CONTÉUDO DA MENSAGEM: Ofício N°. SEI-387/2024/CREMAM/PRES/PEP

A Sua Senhoria o Senhor  
JOACI DIAS FERREIRA JUNIOR  
Delegado de Polícia  
18º Distrito Integrado de Polícia

Manaus /AM

Assunto: Resposta ao Ofício nº14979/2024 – BO nº80672/2024.

Senhor Delegado de Polícia,

Em atenção à requisição em epígrafe, informamos que, o médico RAIMUNDO MARCOS GONCALVES DE VASCONCELOS CRM/AM nº 2.427, possui inscrição principal neste Regional. Entretanto, até o presente momento, a referida situação se encontra como "Suspenso por Ordem Judicial – Total".

Ademais, constam em nossos sistemas os seguintes procedimentos administrativos em desfavor do médico supramencionado os seguintes procedimentos:

Sindicância nº 101/2012 – arquivada.

Processo Ético-Profissional nº 7/2023 – absolvido.

Por fim, frise-se que as sindicâncias e processos ético-profissionais tramitam>

ÁREA DE COLA

Fabricado - FC0731/20

DOBRAR

DESTACAR AQUI

75240183-1

REMETENTE  
CONSELHO REG MEDICINA EST DO AMAZONAS  
Avenida Senador Raimundo Parente 06  
Alvorada  
69048-662 - Manaus/AM

DESTINATÁRIO  
Ao Sr  
Delegado de Polícia,  
Avenida Cristã 131  
Novo Israel  
69039-530 - Manaus/AM

### USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- 1 Mudou-se
- 2 Ausente
- 3 Desconhecido
- 4 Endereço insuficiente. Faltou: .....
- 5 Outros (Especificar) .....
- 6 Recusado
- 7 Falecido
- 8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA

MW012764650BR 87740



DHP 26/07/2024 18:44 TCP

Este documento é cópia do original: assinado digitalmente por JOACI DIAS FERREIRA JUNIOR e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 29/07/2024 às 10:06, sob o número PWEB24605777547. Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0531239-37.2024.8.04.0001 e código xHoEz4cn.



TELEGRAMA

Para enviar telegrama ligue 3003 0100 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 7257282 (para demais localidades) ou acesse correios.com.br

Folha 2 de 2

CONTÉUDO DA MENSAGEM

<em sigilo processual nos termos do art. 1º do Código de Processo Ético- Profissional (Resolução CFM nº 2.306/2022), de modo que se exorta ao digníssimo Distrito Integrado de Polícia à preservar os dados enviados.

Atenciosamente,>>

ÁREA DE COLA



Fabricação - FC0731/30

DOBRAR

DESTACAR AQUI

75240183-1

REMETENTE  
 CONSELHO REG MEDICINA EST DO AMAZONAS  
 Avenida Senador Raimundo Parente 06  
 Alvorada  
 69048-662 - Manaus/AM

DESTINATÁRIO  
 Ao Sr  
 Delegado de Polícia,  
 Avenida Cristã 131  
 Novo Israel  
 69039-530 - Manaus/AM

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- 1 Mudou-se
- 2 Ausente
- 3 Desconhecido
- 4 Endereço insuficiente. Faltou: .....
- 5 Outros (Especificar) .....
- 6 Recusado
- 7 Falecido
- 8 Não existe o número indicado

NÚMERO DO TELEGRAMA

MW012764650BR 87740



DHP 26/07/2024 18:44 TCP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOACI DIAS FERREIRA JUNIOR e AMAZONAS TRIBUNAL DE JUSTICA, protocolado em 29/07/2024 às 10:06, sob o número PWEB24605777547. Para conferir o original, acesse o site https://consultasaj.tjam.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0531239-37.2024.8.04.0001 e código xH6Ez4cn.



2400563566

fls. 46

Fls:

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

**Ofício Nº 26405/2024 - IP Nº 12870/2024**

MANAUS - AM, 06 de Agosto de 2024.

**Ao(À) Meritíssimo Juiz  
Vara de Inqueritos Policiais  
MANAUS-AM**

**Assunto:** Encaminhamento de Diligências

Prezado(a) Senhor(a)

Pelo presente expediente, cumprimentando-o cordialmente, no intuito de dar cumprimento a Requisição Ministerial, contida nos auto do processo nº. 0531239-37.2024.8.04.0001 foram realizadas as seguintes diligências:

1 – juntada da certidão contendo a qualificação completa de Felipe Amorim Pereira.

Respeitosamente,

Osman Nasser Antunes Aguiar  
Delegado(a) de Polícia



Impresso por: Klarisse Franco de Sá Farias - IP de Registro:  
177.66.10.153  
Data de Impressão: 06/08/2024 11:08:44

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 1

Fls:

Visto:

Gerado por Sinesp Segurança



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Osman Nasser Antunes Aguiar**, Delegado(a) de Polícia, em 06/08/2024 às 12:09:22, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **Z29YQX8** e o código CRC: **0476913454PP**

*Este documento ainda poderá receber assinaturas.*



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

03ª Promotoria de Justiça de Manaus

Processo: 0531239-37.2024.8.04.0001 - Central de Inquéritos  
Inquérito Policial: 12870/2024  
Delegacia de origem: 18º DIP  
Indiciado(s): Raimundo Marcos Goncalves de Vasconcelos  
Vítima: Lenny Patricia Maia da Silva  
Assunto: Importunação Sexual  
Prazo: URGENTE / NORMAL  
Peça: DESPACHO

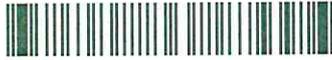
Trata-se de Inquérito Policial em que se busca apurar a responsabilidade penal de Raimundo Marcos Goncalves de Vasconcelos pela prática do(s) crimes(s) em epígrafe.

Em sendo essencial para o esclarecimento dos fatos, determino seja expedido ofício à delegacia de origem para realização das seguintes diligências:

- A) Seja juntado termo com a qualificação completa da testemunha Felipe Amorim Pereira (fl. 19);
- B) Outras diligências que a autoridade policial entender necessárias.

Manaus, 29 de julho de 2024

Ítalo Klinger Rodrigues do Nascimento  
Promotor de Justiça



2400563518

fls. 49

Fls:

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
POLÍCIA CIVIL  
18º DISTRITO INTEGRADO DE POLÍCIA - MANAUS - AM

## Inquérito Policial Nº 12870/2024

# CERTIDÃO

Ao(s) 06 dia(s) do mês de Agosto do ano de 2024, **CERTIFICO** para os devidos fins, ao(a) senhor(a) Delegado(a) Osman Nasser Antunes Aguiar que: A qualificação completa da testemunha Felipe Amorim Pereira:

Felipe Amorim Pereira, CPF: 023.245.232-64, RG: 29072913, Estado: AM, Filiação 1: Raimunda Ineide Fernandes Amorim, Sexo: MAS, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Tefé/AM, Idade: 29 anos, Data de Nascimento: 03/12/1994, Profissão: Técnico em Enfermagem, Endereço: R Maj Gabriel, Nº: 901, Latitude / Longitude:,, CASA CINZA PROX. A UEA, CEP: 69020060, Manaus/AM, Bairro: Centro, Telefone: (92) 98489-0577 (Telefone Celular) / (92) 98447-7295 (Telefone Celular)

O referido é verdade e dou fé. Para constar, lavrei este termo. Eu, Escrivão(ã) de Polícia o digitei.

Fernando Nascimento Lima  
Escrivão(ã) de Polícia



Impresso por: Fernando Nascimento Lima - IP de Registro:  
177.66.10.153  
Data de Impressão: 06/08/2024 10:53:58

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos  
Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente, via Sinesp Segurança, por **Fernando Nascimento Lima**, Delegado(a) de Polícia, em 06/08/2024 às 11:54:32, horário de Brasília.

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **KOQBNNB** e o código CRC: **0428258301PP**

*Este documento ainda poderá receber assinaturas.*